

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0952/2024

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento de comissão".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a senhora **JESSICA PRISCILA CARDOSO**, matrícula 7943-0 do cargo de provimento de comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2024.

São Sebastião, 04 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO Prefeito